

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Contrato formalizados pelo Tribunal de Contas do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 – O Tribunal de Contas do Estado torna pública a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 58/2019, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a locação do sistema AudatexGOV para avaliação dos custos de manutenção da frota de veículos do TCE-SC. O valor total da Inexigibilidade de Licitação é de R\$ R\$ 7.992,00. Prazo: 12 meses. Contratada: Audatex Brasil Serviços LTDA.

CONTRATO Nº 27/2019. Assinado em 27/08/2019 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e Audatex Brasil Serviços LTDA., decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 58/2019, cujo objeto é a locação do sistema AudatexGOV para avaliação dos custos de manutenção da frota de veículos do TCE-SC. O valor total do Contrato é de R\$ 7.992,00. O prazo de execução é de 12 meses.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

THAIS SCHMITZ SERPA
Diretora da DAF

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 106/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, XIII, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 2º *caput*, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 497/2010, de 26 de janeiro de 2010, observados os parâmetros contidos em medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5441 e na Portaria MPTC nº 29/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2019, de acordo com o que consta no Processo MPC nº 856/2019, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI, ao servidor SÉRGIO RAMOS FILHO, matrícula 969.520-6, ocupante do cargo de Analista de Contas Públicas, correspondente a 12% do vencimento do nível DAS-1, em razão do exercício dos cargos em comissão de Assessor Especial do Procurador-Geral e de Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto.

Florianópolis, 09 de setembro de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas